

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Categoria: SERVIÇO COMUNS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar, nos termos do próprio texto do Art. 18, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, tem como objetivo apresentar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializadas nos **serviços de instalação, manutenção e suporte do Sistema de Monitoramento de segurança (circuito de câmeras CFTV)**, bem como o suporte contínuos dos equipamentos das câmeras, Speed dome, dvr/power balum, que armazenam patrimônio público e insumos críticos na sede do SAAE e nas Estações de Tratamento de água ETA's. O Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. O propósito fundamental desta contratação é garantir a continuidade operacional e a integridade física desses locais através de um sistema de monitoramento eficaz, prevenindo vandalismo, furtos e falhas técnicas que podem interromper o abastecimento de água.

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público) - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. O presente estudo técnico, tem por objetivo garantir a Segurança do monitoramento através de câmeras de segurança, onde Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Limoeiro do Norte possui unidades distribuídas (sedes, estações de tratamento, poços e reservatórios) em distritos, que armazenam patrimônio público e insumos críticos. A necessidade reside em garantir a continuidade operacional e a integridade física desses locais através de um sistema de monitoramento eficaz, prevenindo vandalismo, furtos e falhas técnicas que podem interromper o abastecimento de água.

A contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte do Sistema de Monitoramento de segurança (sistema de videomonitoramento) visa promover maior segurança pública nos equipamentos públicos da Sede do SAAE e nas Estações de tratamento de água; A instalação de câmeras de vigilância se justifica pela necessidade de reduzir índices de criminalidade, furtos, coibir os vândalos e a práticas ilícitas, proteger o patrimônio público e privado, e aumentar a sensação de segurança entre os cidadãos. O sistema de monitoramento de segurança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE em tempo real e a gravação contínua das imagens, facilitando a atuação preventiva das forças de segurança e permitindo respostas mais rápidas e eficazes a ocorrências. Além disso, as imagens capturadas servirão como evidência em investigações, contribuindo para a elucidação de delitos e o fortalecimento da segurança pública. O Município de Limoeiro do Norte, enfrenta desafios típicos de segurança pública que impactam a qualidade de vida da

população e o desenvolvimento econômico local, e a ausência de monitoramento eletrônico em áreas públicas compromete a capacidade do município de monitorar atividades e prevenir crimes de maneira eficiente, gerando uma maior vulnerabilidade aos atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências. A continuação da prestação dos serviços de **instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de segurança**, atende ao interesse público ao criar um ambiente urbano mais seguro e acolhedor para moradores e visitantes, esta contratação, visa, portanto, assegurar que os Equipamentos públicos do SAAE seja um espaço mais protegido, incentivando a convivência e o desenvolvimento sustentável, permitindo uma resposta rápida e eficaz nas situações de emergência. Além disso, o videomonitoramento constante fornecerá dados valiosos para a análise e planejamento das ações de segurança, ajudando a analisar padrões de comportamentos contra os criminosos.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de segurança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, está prevista no Plano de Contratação Anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. **Dotação orçamentária** nº 1401.17.122.0031.2.068 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; **Elemento de despesa** 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, **Sub elemento de despesa:** 3.3.90.40.95 – Manutenção cons. equipamentos proc. dados. Fonte de Recurso: 1753000000, Taxas, contribuições e preços públicos. com recursos do SAAE - LNO, consignado no Orçamento de 2026.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o serviço seja satisfatório, os seguintes requisitos são essenciais,

1. Requisitos Técnicos dos Serviços

- **Manutenção Preventiva:** Visitas por demanda para limpeza de lentes, verificação de fontes, conectores e testes de gravação.
 - a) Realização de visitas de acordo com as demandas em todas as unidades cadastradas;
 - b) Limpeza e ajuste de foco das câmeras; verificação de integridade de cabos e conectores;
 - c) teste de autonomia de baterias e nobreaks;
 - d) verificação do status de gravação dos HDs;
 - e) atualização de firmware (quando necessário) e limpeza dos racks.
- **Manutenção Corretiva:** Prazo máximo de resposta (SLA) por exemplo, 24 horas para chamados urgentes.
 - a) Chamados: Disponibilidade de abertura de chamados via telefone, e-mail ou aplicativo.
 - b) Tempo de Resposta (SLA): * Urgente (Sistema Fora do Ar): Máximo de 08 horas úteis.
 - c) Normal (Ajustes/Troca de 01 câmera): Máximo de 24 horas úteis.
 - d) Reposição de Peças: A contratada deve manter estoque mínimo de peças críticas (conectores, fontes, baluns) para substituição imediata. Peças de alto valor (DVR, Câmeras) serão substituídas mediante orçamento aprovado, conforme contrato
- **Suporte Técnico:** Configuração de acesso remoto e backup de imagens.
- **Mão de Obra Qualificada:** Técnicos certificados em sistemas de segurança eletrônica e NR-35 (trabalho em altura), se houver câmeras em postes ou caixas d'água. A Execução de novos pontos de monitoramento seguindo padrões de infraestrutura (uso de

eletrodutos, canaletas de proteção e caixas de passagem) para evitar vandalismo ou desgaste precoce pela exposição ao sol e chuva (comum na região de Limoeiro).

2. Requisitos de Qualificação da Contratada

Para garantir que a empresa tem capacidade técnica, você deve exigir:

- Atestado de Capacidade Técnica: Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já prestou serviços de natureza e complexidade semelhantes.
- Equipe Especializada: Os técnicos devem possuir treinamento em NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas) e NR-35 (Trabalho em Altura), essencial para manutenção em reservatórios elevados.

3. Requisitos de Ferramental e Equipamentos

A contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais de locação para o SAAE:

- Escadas e equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
- Ferramentas de teste de rede (certificadores e testadores de vídeo).
- Veículo próprio para deslocamento entre as unidades do SAAE (sede e distritos).

4. Requisitos de Entrega e Documentação

- Mapa de Ativos: Manter atualizado o inventário de câmeras e DVRs (marca, modelo e número de série).
- Treinamento: Realizar breve treinamento para os servidores do SAAE sobre como extrair imagens e operar o software de monitoramento.

Em se tratando do serviço de manutenção, instalação e suporte, visado a maior segurança do equipamentos correlatos representam a melhor solução para o problema apresentado, e visando atender aos instrumentos legais e aos princípios da Administração Pública de economicidade, eficiência, eficácia e celeridade processual, indica-se que o processo seja realizado por meio de Licitação na modalidade de dispensa de licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a contratação de serviços de instalação, manutenção de monitoramento de câmeras de segurança para atende as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no mercado atual de segurança eletrônica para o setor público, identificam-se três perfis principais de fornecedores que atuam na região do Vale do Jaguaribe, com empresas de Monitoramento e Vigilância 24h: Focam na locação de equipamentos e resposta a eventos (alarmes), empresas de Telecomunicações/TI e Empresas de Segurança Eletrônica (Instalação e Manutenção): Perfil mais comum para licitações de manutenção corretiva e preventiva, trabalhando com registro de preços para materiais e mão de obra.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SPEED DÔME	UND	05
02	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS NORMAIS	UNID	41
03	SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÕES	UNID	13
04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SPEED DOME	UND	6
05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE CÂMERAS NORMAIS	UNID	60
06	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÕES DVR/POWER BALUM	UNID	15

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como mencionado, este tópico refere-se a

“Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar em anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação”
(BRASIL. Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, Inciso VI).

Realizada a solicitação de proposta, encaminhada por e-mail aos fornecedores na qual se trata a contratação, temos o valor final para referência. A tabela abaixo resume os valores unitários e global, que deverão ser utilizados no seguimento do processo e, conseqüentemente, valer-se desse resultado para os valores de referências que irão conter o termo de referência (TR) e todo processo adiante, assim como para sua contratação, mediante atendimento ao valor de mercado.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. Estim R\$	Valor total Estim R\$
01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SPEED DOME	UND	05	365,00	1.825,00
02	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS NORMAIS	UNID	41	241,67	9.908,47
03	SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÕES	UNID	13	238,33	3.098,29
04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SPEED DOME	UND	6	365,00	2.190,00
05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE CÂMERAS NORMAIS	UNID	60	241,67	14.500,00
06	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÕES DVR/POWER BALUM	UNID	15	228,33	3.424,95

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail) , onde foram encaminhados e-mails para as 03 seguintes empresas, que atuam no mercado atual, a fim de solicitar proposta de preços, sendo elas: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA com registro de CNPJ: 41.894.038/0001-32; M P D DA SILVA SATINO com registro de CNPJ: 33.970.078/0001-98; SAMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com registro de CNPJ: 60.118.129/0001-20, consolidando a pesquisa, o valor consagrado para referência de contratação foi apurado pela média de preço das cotações, contemplando o montante de **R\$ 34.946,91 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**., através da nota técnica de nº 202603110001, obtido pelo IP nº 206.42.38.199.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Limoeiro do Norte, consiste na contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Considerando a dispersão geográfica das unidades do SAAE (sede, distritos e poços isolados), a solução mais viável de mercado é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças sob Demanda, utilizando o critério de Menor Preço por Lote Global

Os serviços de instalação compreendem todos os equipamentos/software que compõe a solução, que deverão ser fornecidos em perfeito funcionamento, instalados nos locais indicados, configurados e testados pela Contratada. A empresa deverá realizar a instalação,

configuração e todos os serviços relacionados ao cabeamento das câmeras/equipamentos (lógica e elétrica);

A instalação das câmeras/equipamentos deverá ser efetuada em pontos definidos na assinatura do contrato pela Administração Municipal (SAAE) e deverão ser posicionadas de forma que possam monitorar de forma eficiente o local em questão; dessa forma, as câmeras deverão ser posicionadas com altura compatível com a localização em que a mesma será instalada para que não tenha a visão comprometida, impossibilitando o monitoramento eficaz do local. A proponente deverá realizar os serviços em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho.

Esses sistemas devem ser capazes de integrar e automatizar processos, facilitando a análise de dados, elaboração de relatórios e tomada de decisões estratégicas. Além disso, é fundamental que a empresa contratada ofereça suporte técnico e treinamento para os usuários, garantindo a eficiência e eficácia na utilização dos sistemas. Todo o processo de contratação deve seguir as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência, competitividade e legalidade na escolha do fornecedor.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme a **Lei nº 14.133/2021** e a jurisprudência do TCU (Súmula 247), a regra é o parcelamento, a menos que haja justificativa técnica de que a separação prejudica a economia de escala ou a eficiência do sistema. A contratação dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pode ser entregue de forma fracionada, a opção pelo Agrupamento (Lote Único) é Recomendação técnica mais viável costuma ser a contratação por **Lote Único Global**, unificando o fornecimento de equipamentos (câmeras, DVRs, cabos) e a prestação dos serviços (instalação e manutenção).

Justificativas para Parcelamento:

- Responsabilidade Única: Ao contratar uma única empresa para instalar e manter, evita-se o conflito de "jogo de empurra". Se uma câmera para de funcionar, a empresa não pode alegar que o problema é do cabo instalado por outra empresa ou do DVR fornecido por um terceiro.
- Padronização Tecnológica: Garante que todos os equipamentos sejam da mesma marca ou tecnologicamente compatíveis (ex: protocolo Onvif, tecnologias HD-CVI/IP), facilitando a gestão do software de monitoramento centralizado na sede do SAAE.
- Economia de Escala Logística: Limoeiro do Norte possui unidades dispersas (distritos e zona rural). Ter uma única empresa responsável otimiza os custos de deslocamento e agiliza o atendimento dos chamados (SLA).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, será realizado o DFD para formalização da demanda, em seguida a Cotação para seleção dos fornecedores e por fim o ETP para elaboração do estudo técnico preliminar. Todo o processo será alinhado com as necessidades da secretaria, garantindo transparência e eficiência na contratação dos serviços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de câmeras de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE na busca otimizar os recursos públicos em termos de segurança e eficiência. Primeiramente, a economicidade será alcançada ao evitar a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura própria, uma vez que a empresa se responsabiliza pela modernização e pelo bom funcionamento contínuo do sistema. Por fim, o uso eficiente de recursos materiais e financeiros é evidenciado pela responsabilidade da empresa em realizar a instalação, manutenção e substituição de equipamentos em até 2 (dois) dias úteis, minimizando o impacto de eventuais falhas técnicas. Este modelo reduz o custo e a necessidade de reposição de equipamentos por parte do município, otimizando a alocação de recursos financeiros e garantindo que o serviço de segurança seja prestado de forma contínua e eficaz para a população de Limoeiro do Norte, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de câmeras de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Conforme (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, dada a natureza do objeto que se pretende contratar, a implantação e operação do sistema de videomonitoramento nos equipamentos públicos pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser mitigados por meio de práticas sustentáveis. Para minimizar o impacto ambiental, a empresa contratada deverá utilizar câmeras e dispositivos eletrônicos com tecnologia de baixo consumo energético, preferencialmente com certificação de eficiência energética. Durante a vigência do contrato, poderá haver substituição de equipamentos que atinjam o fim de sua vida útil, como câmeras e componentes eletrônicos. A empresa deverá adotar práticas de logística reversa, recolhendo e destinando esses equipamentos de forma ambientalmente correta, preferencialmente por meio de reciclagem e descarte adequado em empresas especializadas.

A instalação de câmeras e postes de suporte pode causar impacto visual nas vias públicas e, em áreas próximas a vegetação, interferir no comportamento de aves e pequenos animais. A empresa deverá planejar a instalação dos equipamentos em locais que minimizem a interferência na fauna local e adotando práticas de instalação que reduzam o impacto visual, como a pintura dos suportes em cores neutras e a instalação em locais de baixa visibilidade.

Durante a manutenção regular dos equipamentos, resíduos como cabos, componentes eletrônicos defeituosos e baterias poderão ser gerados. A empresa será responsável por recolher e destinar esses materiais de forma correta e sustentável, com transporte para unidades de reciclagem e descarte certificadas. A manutenção deverá seguir normas que promovam a redução de descartes, reutilização de materiais e aproveitamento de peças em bom estado. Essas medidas de mitigação de impacto ambiental, com foco em eficiência energética e descarte sustentável, garantem que o sistema de videomonitoramento contribua para a segurança pública sem comprometer os recursos naturais e o meio ambiente do município de Limoeiro do Norte-CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão, EXISTE contratação de correlato, a empresa contratada será responsável por todos os aspectos técnicos e operacionais do serviço de videomonitoramento do SAAE, garantindo a gravação de imagens 24 (vinte) horas por dia e o armazenamento de arquivos de até 15 (quinze) dias em seu banco de dados.

Frequentemente, a instalação de câmeras exige pequenos reparos em alvenaria, pintura ou fixação de suportes em fachadas. Se o SAAE já possui um contrato de manutenção predial, este pode dar suporte à infraestrutura bruta onde as câmeras serão instaladas.

São serviços essenciais. Se um deles falhar ou não existir, o sistema de monitoramento torna-se inútil. Serviços de Telecomunicações (Links de Internet): Esta é a principal interdependência. Para que o SAAE consiga visualizar as imagens dos poços e distritos remotamente na sede, é indispensável a existência de contratos de internet estável nessas pontas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de câmeras de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE visa otimizar os recursos públicos em termos de segurança e eficiência. Primeiramente, a economicidade será alcançada ao evitar a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura própria.

1. Providências de Natureza Administrativa

- Designação do Fiscal de Contrato: Indicação formal (por portaria) de um servidor técnico ou comissão para fiscalizar a execução dos serviços, medir a qualidade e atestar as notas fiscais.
- Atualização do Inventário: Realização de um levantamento físico prévio em todas as unidades (Sede, Estações de Tratamento de Água - ETA, Estações de Esgoto - ETE e Poços) para listar as câmeras e DVRs que já estão em operação.
- Previsão Orçamentária: Garantir que haja dotação específica para o pagamento das mensalidades de manutenção e para a eventual compra de peças de reposição.

2. Providências de Infraestrutura e Logística

- Liberação de Acessos: Organizar um cronograma de acesso para a empresa vencedora, garantindo que os técnicos possam entrar em áreas restritas (como casas de bombas e reservatórios) sem atrasos.
- Infraestrutura Elétrica e Lógica: Garantir que os locais que receberão novas câmeras possuam pontos de energia estabilizada e, onde houver monitoramento IP, que a rede de dados/internet do SAAE suporte o tráfego de imagens.
- Espaço para Central de Monitoramento: Caso o SAAE pretenda centralizar as imagens na sede, deve-se providenciar o mobiliário, monitores e climatização adequada para os equipamentos de gravação (NVRs/Servidores).

3. Providências de Segurança e Dados

- Política de Backup e Senhas: A Administração deve definir quem terá as senhas de "Administrador" dos sistemas. É um erro comum deixar as senhas apenas com a empresa contratada, o que gera dependência tecnológica perigosa.
- Adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Instalação de placas informativas ("Sorria, você está sendo filmado") e definição de normas sobre quem pode acessar as imagens e por quanto tempo elas serão armazenadas, evitando uso indevido de dados pessoais.

4. Providências de Transição Contratual

- Plano de Assunção: Caso já exista uma empresa prestando o serviço, estabelecer um período de transição de até 15 dias para que a nova contratada receba as senhas, configurações e o estado atual do sistema, evitando que o SAAE fique "no escuro" durante a troca.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico nas configurações do sistema de monitoramento de câmeras de segurança junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE é uma medida viável e que está de acordo com a Lei 14.133 de licitações.

Com base no levantamento de mercado e nos requisitos técnicos estabelecidos, esta equipe de planejamento conclui que a contratação de empresa especializada para serviços de instalação, suporte e manutenção no sistema de monitoramento é **tecnicamente viável**.

- A tecnologia proposta (Sistemas de CFTV e Alarmes) é madura, de ampla oferta no mercado regional (Vale do Jaguaribe e Fortaleza) e compatível com as infraestruturas físicas das unidades do SAAE.
- A exigência de certificações como NR-10 e NR-35 garante a segurança operacional na execução dos serviços em áreas críticas e de risco.

A contratação demonstra-se **economicamente vantajosa** frente às alternativas de não contratação ou contratação fragmentada. A manutenção preventiva regular reduzirá custos significativos com a substituição precoce de equipamentos danificados por falta de cuidados técnicos (oxidação, poeira e picos de energia) e minimizará prejuízos decorrentes de furtos e vandalismos nas estações de bombeamento, que geram altos custos de reparo emergencial e interrupção do abastecimento.

Análise de Benefícios Estratégicos, o sistema de monitoramento proporcionará:

- Continuidade do Serviço Público: Redução do tempo de inatividade das unidades de captação e distribuição.
- Transparência e Controle: Gestão centralizada das imagens na sede administrativa.
- Segurança do Trabalho: Proteção dos servidores que operam em locais isolados ou em regime de plantão.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclusão, aprovação e assinatura: Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando que a solução escolhida se mostra a mais adequada para atender à necessidade do **SAAE de Limoeiro do Norte/CE**, declaramos a **VIABILIDADE** da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório mediante a elaboração do Termo de Referência. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação, na modalidade **por Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**, por se enquadrarem como serviços comuns de natureza continuada, podendo ser contratadas por Dispensa de Licitação, desde que preenchidos os seguintes requisitos (acumulativos), A dispensa eletrônica é cabível desde que o valor total da contratação não ultrapasse o limite estabelecido para outros serviços e compras. O Decreto nº 12.807, de 30 de dezembro de 2025.



Conclui-se, a partir das informações aqui apresentadas, que a solicitação que serão elencadas no processo de Dispensa de Licitação, suprimindo a demanda, ora em aberto, para que haja o pleno exercício do labor desenvolvido pelo licitante

Limoeiro do Norte-Ceará, 16 de Março de 2026

FRANCISCO EDNARDO COSTA DE MOURA
Presidente - Equipe de Planejamento
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO